



=====

**QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N.º. 202000333-PMC, QUE ENTE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E A EMPRESA F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 05.171.939/0001-32, sediado na Praça Cel. Horácio, 70, Centro, CEP. 68.750-000 - Curuçá/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Curuçá, o Sr. **Jefferson Ferreira de Miranda**, residente e domiciliado nesta cidade de Curuçá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 83.374.769/0001-05, estabelecida à Rodovia Curuçá Castanhal, s/n, Km 63 – Bairro Interior – Curuçá/PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Jose Fernando Rodrigues Ferreira, brasileiro divorciado, RG 3307907 SSP/PA, CPF; 022.868.662-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo n.º. 006/2020-PMC-PP-SRP, Pregão Presencial n.º. 06/2020-PMC-SRP**, com fulcro no art. 65, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações correlatadas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do Óleo Essencial 2 T 500 ML (item 13) do Contrato n.º. 202000333**, solicitado pela Contratada, conforme comprovação através de notas fiscais e autorizado pelo Ordenador de Despesas.

**Parágrafo único:** O **Reequilíbrio** se fazem necessário e encontra respaldo nas disposições do artigo 65, §2º, inciso II alinea D, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Com base no requerimento de reajuste de preço e notas fiscais apresentadas pela contratada, houve Reequilíbrio economico financeiro no valor do **Óleo Essencial 2T 500 ML em 50,45%**

**Subcláusula Primeira:** Conforme o Reequilíbrio economico financeiro acima mencionada, houve alteração no **quarto termo aditivo ao contrato 202000333**, decorrentes de reajustes de preços deste termo aditivo conforme apresentada abaixo:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Item	Descrição	Val. Unt. Contratado	Percentual de reajuste	Valor unitário atual	EMPRESA VENCEDORA
13	ESSENCIAL 2T 500ML	R\$ 11,30	50,45%	R\$ 17,00	F.F.B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-ME

**Subcláusula Segunda:** Com o reequilíbrio econômico financeiro decorrentes deste Termo Aditivo, o valor total do item 13 – Óleo Essencial 2T 500ml referente ao contrato nº 202000333 passará de R\$ R\$ 5.650,00 (cinco mil e seissentos e cinquenta reais), para R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária

#### Exercício Financeiro: 2021

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito  
Projeto Atividade: 04.122.0004.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0202 – Secretaria de Administração  
Projeto Atividade: 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0203 – Secretaria Municipal de Finanças  
Projeto Atividade: 04.122.0008.2.011 – Manutenção da Secretaria de Finanças  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0204 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Projeto Atividade: 20.122.0004.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

Exercício Financeiro: 2020  
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0205 – Sec. Municipal da Juventude Desp.e Lazer  
Projeto Atividade: 27.122.0011.2.015 – Manutenção da Secretaria Mun. da Juvent. Desporto e Lazer  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

Exercício Financeiro: 2020  
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá  
Unidade Orçamentária: 0206 – Secretaria Municipal de Cultura  
Projeto Atividade: 13.122.0011.2.018 – Manutenção da Secretaria de Cultura  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



=====

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0207 – Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Transporte

Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 18.122.0020.2.025 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0209 – Sec. Mun. de Seg. Pública e Defesa Social

Projeto Atividade: 06.122.0005.2.029 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0210 – Secretaria de Pesca e Aquicultura

Projeto Atividade: 20.606.0040.2.031 – Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0211 – Secretaria de Integração Municipal

Projeto Atividade: 19.422.0004.2.035 – Manutenção da Secretaria de Integração Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0212 – Procuradoria Geral do Município

Projeto Atividade: 02.061.0004.2.036 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0213 – Secretaria Municipal de Turismo

Projeto Atividade: 23.695.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria de Turismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da Lei n°. 8.666/93.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



=====

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curuçá, Estado do Pará, para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá-PA, 26 de Maio de 2021

**JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG: